



Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS



EDITAL Nº 02/2023- PPGRHS - CPG - PROPEP/UFAL

PPGRHS/CTEC/UFAL

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO (PPGRHS/UFAL)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição para credenciamento e recredenciamento ao corpo docente do Programa.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo de credenciamento e recredenciamento de docentes na Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS)/UFAL/2023 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) e do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e Saneamento da Universidade Federal de Alagoas (PPGRHS/UFAL).

1. REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO



- I. Possuir título de Doutor em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Química e Engenharia de Petróleo ou área correlata de interesse do Programa, (ENGENHARIAS I/CAPES), obtido por Programa Reconhecido pela CAPES ou revalidado por instituição brasileira.
- II. Ter vínculo de trabalho em regime de dedicação exclusiva com a UFAL; ou ter vínculo funcional com a UFAL ou se enquadrar em uma das seguintes condições especiais: (a) bolsista do programa de fixação de docente ou pesquisador de agência federal ou estadual de fomento; (b) docente ou pesquisador aposentado com vínculo formal com a UFAL; (c) cedido formalmente para atuar no Programa; ou (d) apresentar vínculo funcional com outra instituição de ensino ou pesquisa e comprovar liberação das atividades correspondentes a tal vínculo para atuar no Programa;
- III. Poderão participar do Processo de Credenciamento apenas solicitantes que não compõem o atual corpo docente do PPGRHS/CTEC/UFAL;
- IV. Todos os atuais docentes do PPGRHS/CTEC/UFAL que desejem continuar no Programa deverão participar do Processo de Recredenciamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O processo de credenciamento e recredenciamento de docentes junto ao Programa dar-se-á mediante o cronograma do Anexo I através do envio de toda documentação exigida anexada, em formato pdf juntamente com o formulário de inscrição Anexo II, no período de **07 a 24 de agosto de 2023**.

2.2 Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo único formato pdf, para o e-mail do Programa de Pós-Graduação de Recursos Hídricos e Saneamento (ppgrhs@ctec.ufal.br).

2.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Universidade Federal de Alagoas - UFAL Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS</p> |  |
|---|--|---|

- I. Formulário de Inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
- II. Projeto de Pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGRHS (conforme Anexo VI);
- III. Planilha de pontuação preenchida conforme o Curriculum Lattes (com a produção a partir de 2019), conforme Anexos III e IV deste edital, disponível na página eletrônica do Programa (<https://ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs/>);
- IV. Declaração de veracidade das informações prestadas, preenchida e assinada, conforme Anexo V deste edital.

2.4 A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus ANEXOS, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento. Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | CONTATOS |
|--|---|
| <p>RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO - PPGRHS</p> | <p>Telefone:(82)3214-1863 / E-mail: ppgrhs@ctec.ufal.br Site: http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas – UFAL Campus A.C. Simões- Av. Lourival Melo Mota s/n Cidade Universitária - 57.072-970 Maceió – AL</p> |

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

3.1 Os pedidos de inscrição serão previamente analisados por uma Comissão de Avaliação instituída através de uma Portaria, compostas por docentes do PPGRHS, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.

3.2 A homologação das inscrições pela Comissão de Avaliação será publicada na página eletrônica do PPGRHS (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet).

Parágrafo Único- O candidato que tiver a homologação de sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação, com julgamento do recurso pela Comissão.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A proposta de participação no Programa será submetida à apreciação da Comissão de Avaliação criada ~~indicada~~ pelo Colegiado do curso. A comissão é composta por 03 (três) docentes permanentes do Programa, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o docente está submetendo o processo, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição, credenciamento e credenciamento estabelecidas nesta Chamada.

4.2 O parecer da Comissão de Avaliação será submetido à homologação pelo Colegiado ou Conselho do Programa.

4.2 A apreciação terá como base o Regimento Interno do PPGRHS, a Resolução Nº 106/2022-CONSUNI/UFAL, o Documento de Área (Engenharias I), e observará, em relação à documentação.

5. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

5.1 A quantidade de vagas disponíveis para credenciamento é de até 4 docentes.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA REDEDENCIAMENTO

6.1 Será automaticamente recredenciado(a) o(a) docente que tenha coordenado o Programa no último quadriênio ou que seja bolsista de produtividade em Pesquisa do CNPq.

6.2 Será também automaticamente recredenciado o docente que atender aos seguintes critérios concomitantemente:

I. Três produções técnico-científicas, podendo ser distribuídas em:

a) artigos em periódicos, com estrato A no Qualis Capes ou equivalente ao primeiro e segundo quartis (Engenharias I) (publicados ou aceitos para publicação), no período de 2019 a 2023;

b) produtos técnico-tecnológicos, nos estratos T1 e T2, conforme ficha de avaliação de PTTs das Engenharias I, no período de 2019 a 2023;

II. Orientação concluída e/ou andamento de, pelo menos, duas teses ou dissertações, no período de 2019 a 2023, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

III. Estar orientando ou coorientado, pelo menos, duas teses ou dissertações, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

IV. Ter participado do Colegiado do Programa como titular ou suplente ou de Comissões de Seleção ou de Comissões Especiais do Colegiado, no período de 2019 a 2023;

V. Ter ofertado disciplina(s) do Programa para, pelo menos, três turmas, desde 2019.

6.3 O docente que não for contemplado pelos critérios anteriores, poderá participar do recredenciamento atendendo, pelo menos três, aos seguintes requisitos:

I. Duas produções técnico-científicas, podendo ser distribuídas em:

a) artigos publicados, aceitos ou enviados em periódicos, com estrato A no Qualis Capes ou equivalente ao primeiro e segundo quartis (Engenharias I) (publicados ou aceitos para publicação), no período de 2019 a 2023;

b) produtos técnico-tecnológicos, nos estratos T1 e T2, conforme ficha de avaliação de PTTs das Engenharias I, no período de 2019 a 2023;

II. Orientação ou coorientação concluída de, pelo menos, uma tese ou dissertação, no período de 2019 a 2023, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

III. Estar orientando, pelo menos, uma tese ou dissertação, em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;

IV. Ter participado do Colegiado do Programa como titular ou suplente ou de Comissões de Seleção ou de Comissões Especiais do Colegiado, no período de 2019 a 2023;



V. Ter ofertado disciplina(s) em Programa de Pós-Graduação para, pelo menos, duas turmas, no período de 2019 a 2023.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

7.1 Para participar do credenciamento o docente deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos, cumpridos no período de 2019 a 2023:

I. Duas produções técnico-científicas, podendo ser distribuídas em:

a) artigos em periódicos, com estrato A no Qualis Capes ou equivalente ao primeiro e segundo quartis (Engenharias I) (publicados ou aceitos para publicação), no período de 2019 a 2023;

| | | |
|---|---|---|
|  | Universidade Federal de Alagoas - UFAL Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS |  |
|---|---|---|

b) produtos técnico-tecnológicos, nos estratos T1 e T2, conforme ficha de avaliação de PTTs das Engenharias I, no período de 2019 a 2023;

II. Ter participado de banca de defesa de doutorado, mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação;

III. Ter coordenado, no mínimo 1 (um) projeto de pesquisa.

7.2 Poderá ser desclassificado, para credenciamento, o docente que não apresentar projeto de pesquisa ou perfil compatível com as áreas e linhas de pesquisa do PPGRHS (Anexo VI) e com os documentos da Capes para Engenharias I.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar será divulgado de acordo com o calendário do Anexo I, na página eletrônica do PPGRHS (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgrhs/>).

8.2 O candidato poderá recorrer do resultado de cada Etapa ao Colegiado do Programa de Pós-graduação. O pedido de recurso deve ser enviado exclusivamente via e-mail do PPGRHS, no prazo estabelecido no calendário.

8.3 O resultado final será homologado em Reunião do Colegiado ou Conselho do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento – PPGRHS/CTEC/UFAL, conforme calendário deste Edital disponível no Anexo I e divulgado na página eletrônica do Programa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 Os docentes que não obtiverem parecer favorável ao credenciamento no Programa serão desligados até 31 de dezembro de 2023.

9.2 Os docentes que tiverem orientações em andamento, o desligamento ocorrerá após a conclusão das orientações.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRHS/CTEC/UFAL.

Maceió, 07 de agosto de 2023.

Prof. Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento

Prof. Dr. Walter Matias Lima

Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Iraildes Pereira Assunção

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa



EDITAL Nº 02/2023

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

| ETAPA | EVENTO | PERÍODO |
|------------------------------------|--|-------------------------|
| Inscrições | Publicação do Edital | 07/08/2023 |
| | Inscrições | 07/08/2023 a 24/08/2023 |
| | Homologação das inscrições e resultado da homologação | 11/09/2023 |
| | Publicação da portaria da Comissão Julgadora | 12/09/2023 |
| | Período de recurso da homologação das inscrições | Até 13/09/2023 |
| | Divulgação dos resultados dos recursos da homologação | 19/09/2023 |
| Análise por comissão Ad hoc | Análise dos Processos de Credenciamento e Recredenciamento por Comissão Ad hoc | 20/09/2023 a 20/10/2023 |
| Resultado | Divulgação do Resultado preliminar de Credenciamento e Recredenciamento | 22/10/2023 |
| | Período de recurso do Resultado preliminar | Até 24/10/2023 |
| | Divulgação dos resultados dos recursos do Resultado preliminar | 13/11/2023 |
| | Divulgação do Resultado Final de Credenciamento e Recredenciamento | 14/11/2023 |
| | Homologação do Resultado Final pelo Conselho de PPGRHS | 14/09/2023 |



Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS



EDITAL Nº 02/2023

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES
NO PPGRHS

| | | |
|---|-------------------|------------------|
| TIPO DE INSCRIÇÃO <input type="checkbox"/> CREDENCIAMENTO <input type="checkbox"/> REcredENCIAMENTO | | |
| NOME COMPLETO | | |
| LINK DO LATTES | | |
| CPF | RG | ÓRGÃO EMISSOR |
| ENDEREÇO | | NÚMERO |
| COMPLEMENTO | | |
| TELEFONE | EMAIL | |
| SHAPE | DATA DE ADMISSÃO | |
| LOTAÇÃO | CARGO | |
| ÁREA DE FORMAÇÃO | | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR | | DATA DE FORMAÇÃO |
| ÁREA DO DOUTORADO | PROGRAMA | |
| INSTITUIÇÃO DO ENSINO SUPERIOR | DATA DE CONCLUSÃO | |
| LINHA DE PESQUISA PLEITEADA | | |

TÍTULO E RESUMO do Projeto de Pesquisa demonstrando aderência à Proposta do Programa

| |
|--|
| |
|--|

Maceió-AL, ____ de _____ de _____



Assinatura do(a) Candidato(a)
Pode inserir assinatura Gov.br

EDITAL Nº 02/2023
EDITAL Nº 02/2023

ANEXO III
PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA REDEDENCIAMENTO

| ITEM | Qd. | Pt. | Total | Observações |
|--|-----|-----|-------|--------------------------|
| 1. TESES E DISSERTAÇÕES | | | | |
| 1.1 Defendidas | | | | |
| Teses orientadas | | 60 | | |
| Dissertações orientadas | | 30 | | |
| Teses coorientadas | | 30 | | |
| Dissertações coorientadas | | 15 | | |
| 1.2 Em andamento | | | | |
| Teses orientadas | | 12 | | |
| Dissertações orientadas | | 06 | | |
| Teses coorientadas | | 06 | | |
| Dissertações coorientadas | | 03 | | |
| SUBTOTAL 1 | | | | |
| 2. ARTIGOS EM PERIÓDICOS | | | | |
| 2.1 Artigos publicados ou aceitos em periódicos de acordo com estrato CAPES quadriênio 2023-2026 | | | | |
| A1 | | 10 | | |
| | | 0 | | |
| A2 | | 85 | | |
| A3 | | 70 | | |
| A4 | | 60 | | |
| B1 | | 50 | | |
| B2 | | 30 | | |
| B3 | | 10 | | Pontua no máximo 2 itens |
| B4 | | 05 | | Pontua no máximo 2 itens |
| 2.2 Artigos enviados para revistas em periódicos de acordo com estrato CAPES quadriênio 2023-2026 | | | | |
| *Apresentar a documentação de envio e o artigo completo em pdf | | | | |
| A1 | | 20 | | |
| A2 | | 17 | | |
| A3 | | 14 | | |
| A4 | | 12 | | |



| | | | | |
|---|--|----|--|--------------------------|
| B1 | | 05 | | Pontua no máximo 1 item |
| B2 | | 03 | | Pontua no máximo 1 item |
| B3 | | 01 | | Pontua no máximo 1 item |
| B4 | | 01 | | Pontua no máximo 1 item |
| SUBTOTAL 2 | | | | |
| 3. ARTIGOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS | | | | |
| Artigos em anais de eventos nacional ou internacional | | 20 | | Pontua no máximo 5 itens |
| SUBTOTAL 3 | | | | |
| 4. LIVROS | | | | |
| 4.1 Completo | | | | |
| L1-L2 | | 50 | | |
| L3-L4 | | 25 | | |
| 4.2 Capítulo | | | | |
| L1-L2 | | 15 | | |
| L3-L4 | | 05 | | Pontua no máximo 2 itens |
| SUBTOTAL 4 | | | | |
| 5. PRODUÇÃO TÉCNICA | | | | |
| PT1 | | 05 | | Pontua no máximo 3 itens |
| PT2 | | 02 | | Pontua no máximo 1 item |
| SUBTOTAL 5 | | | | |

EDITAL Nº 02/2023

| | | | | |
|--|--|-----|--|--------------------------|
| 6. GESTÃO | | | | |
| Coordenação no PPRHS (2 anos) | | 20 | | |
| Vice Coordenação no PPRHS (2 anos) | | 10 | | |
| Membro do colegiado no PPGRHS (2 anos) | | 05 | | |
| Suplente do colegiado no PPGRHS (2 anos) | | 03 | | |
| Membro de Comissão do Colegiado no PPGRHS | | 02 | | Pontua no máximo 3 itens |
| Membro de Comissão de seleção de mestrado no PPGRHS | | 02 | | Pontua no máximo 3 itens |
| Participação em atividades de gestão universitária excluídos os itens anteriores (1 ano) | | 02 | | Pontua no máximo 2 itens |
| SUBTOTAL 6 | | | | |
| 7. ENSINO | | | | |
| Carga horária ofertada no PPGRHS no período 2019-2023 | | 0,2 | | |
| SUBTOTAL 7 | | | | |
| TOTAL | | | | |



Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS





EDITAL Nº 02/2023

ANEXO IV
PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

| ITEM | Qd. | Pt. | Total | Observações |
|--|-----|---------|-------|--------------------------|
| 1. TESES E DISSERTAÇÕES | | | | |
| 1.1 Defendidas | | | | |
| Teses orientadas | | 60 | | |
| Dissertações orientadas | | 30 | | |
| Teses coorientadas | | 30 | | |
| Dissertações coorientadas | | 15 | | |
| 1.2 Em andamento | | | | |
| Teses orientadas | | 12 | | |
| Dissertações orientadas | | 06 | | |
| Teses coorientadas | | 06 | | |
| Dissertações coorientadas | | 03 | | |
| SUBTOTAL 1 | | | | |
| 2. ARTIGOS EM PERIÓDICOS | | | | |
| 2.1 Artigos publicados ou aceitos em periódicos de acordo com estrato CAPES quadriênio 2023-2026 | | | | |
| A1 | | 20 0 | | |
| A2 | | 15 0 | | |
| A3 | | 70 | | |
| A4 | | 60 | | |
| B1 | | 50 | | |
| B2 | | 30 | | |
| B3 | | 10 | | Pontua no máximo 2 itens |
| B4 | | 05 | | Pontua no máximo 2 itens |
| 2.2 Artigos enviados para revistas em periódicos de acordo com estrato CAPES quadriênio 2023-2026 | | | | |
| A1 | | 20 | | |
| A2 | | 17 | | |
| A3 | | 14 | | |
| A4 | | 12 | | |
| B1 | | 05 | | Pontua no máximo 1 item |
| B2 | | 03 | | Pontua no máximo 1 item |
| B3 | | 01 | | Pontua no máximo 1 item |
| B4 | | 01 | | Pontua no máximo 1 item |
| SUBTOTAL 2 | | | | |
| 3. ARTIGOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS | | | | |



| | | | | |
|---|--|----|--|--------------------------|
| Artigos em anais de eventos nacional ou internacional | | 20 | | Pontua no máximo 5 itens |
| SUBTOTAL 3 | | | | |
| 4. LIVROS | | | | |
| 4.1 Completo | | | | |
| L1-L2 | | 50 | | |
| L3-L4 | | 25 | | |
| 4.2 Capítulo | | | | |
| L1-L2 | | 15 | | |
| L3-L4 | | 05 | | Pontua no máximo 2 itens |
| SUBTOTAL 4 | | | | |
| 5. PRODUÇÃO TÉCNICA | | | | |
| PT1 | | 05 | | Pontua no máximo 2 itens |
| PT2 | | 02 | | Pontua no máximo 2 itens |
| SUBTOTAL 5 | | | | |

EDITAL Nº 02/2023

| | | | | |
|--|--|-----|--|--------------------------|
| 6. GESTÃO | | | | |
| Coordenação no PPRHS (2 anos) | | 20 | | |
| Vice Coordenação no PPRHS (2 anos) | | 10 | | |
| Membro do colegiado no PPGRHS (2 anos) | | 05 | | |
| Suplente do colegiado no PPGRHS (2 anos) | | 03 | | |
| Membro de Comissão do Colegiado no PPGRHS | | 02 | | Pontua no máximo 3 itens |
| Membro de Comissão de seleção de mestrado no PPGRHS | | 02 | | Pontua no máximo 3 itens |
| Participação em atividades de gestão universitária excluídos os itens anteriores (1 ano) | | 02 | | Pontua no máximo 2 itens |
| SUBTOTAL 6 | | | | |
| 7. ENSINO | | | | |
| Carga horária ofertada no PPGRHS no período 2019-2023 | | | | |
| SUBTOTAL 7 | | | | |
| 8. TITULAÇÃO | | | | |
| Jovem Docente Permanente com até 3 (três) anos de doutoramento | | 200 | | Pontua no máximo 1 item |
| SUBTOTAL 8 | | | | |
| TOTAL | | | | |



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, **XXXXXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **XXXX**, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Alagoas, com vistas a participação no Processo de Credenciamento e Recredenciamento de docentes para o referido Programa de Pós-Graduação.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Artr.296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações prestadas são verdadeiras. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local, **XXXXX** de **XXXXX** de **20XX**

Assinatura do(a) Candidato(a)
Pode inserir assinatura Gov.br



Universidade Federal de Alagoas - UFAL
Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia - CTEC
Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento - PPGRHS





ANEXO VI
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPGRHS

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Descrição: A área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento busca tratar dos seguintes temas: hidrologia, modelagem e simulação; processos hidrológicos em bacias hidrográficas; geotecnologias, sensoriamento remoto, monitoramento e análises espaciais das águas urbanas, da vegetação e do uso do solo em bacias hidrográficas; análise, simulação e otimização de sistemas de recursos hídricos: reservatórios, redes de distribuição de água, drenagem urbana, irrigação, aproveitamento da água de chuva; gestão de recursos hídricos e seus aspectos e instrumentos sociais, institucionais, legais, econômicos, técnicos e decisórios; gestão da oferta e da demanda de água. Além dos tópicos relacionados ao saneamento básico no Brasil.

Área de concentração: MEIO AMBIENTE

Descrição: A área de concentração em Meio Ambiente trata dos seguintes temas: prevenção, controle e gerenciamento de problemas ambientais através do conhecimento e domínio da gestão e de ferramentas tecnológicas inovadoras que levem ao desenvolvimento sustentável. Tratamento e pós-tratamento de águas residuárias (aeróbio e anaeróbio); sistemas de esgotamento sanitário; microbiologia aplicada à engenharia sanitária e ambiental; Tecnologias de remediação de áreas degradadas; Caracterização dos impactos causados por derramamentos de derivados de petróleo em aquíferos. Análise da qualidade da água em rios e reservatórios, remediação da qualidade da água. Ecotoxicologia nos estudos de impacto ambiental e monitoramento de ecossistemas aquáticos.



LINHAS DE PESQUISA

Linha de pesquisa: MODELAGEM DE SISTEMAS AMBIENTAIS

Área de Concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Descrição: Estudo, análise e modelagem de processos em sistemas ambientais, tais como bacias hidrográficas, rios, lagos, estuários, reservatórios, sistemas urbanos, estruturas hidráulicas etc.; Modelagem de fluxo e poluição de aquíferos; Qualidade do ar.

Linha de pesquisa: PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Área de Concentração: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Descrição: Desenvolvimento de competências, habilidades e instrumentos necessários à solução dos problemas ambientais e desenvolvimento da consciência crítica sobre a problemática ambiental.

Linha de pesquisa: TECNOLOGIAS APLICADAS AO MEIO AMBIENTE

Área de Concentração: MEIO AMBIENTE

Descrição: Desenvolvimento de tecnologias para investigação de fenômenos e mitigação de impactos ambientais decorrentes das atividades antrópicas. Tratamento e pós-tratamento de águas residuárias (aeróbio e anaeróbio); sistemas de esgotamento sanitário; microbiologia aplicada à engenharia sanitária e ambiental; Tecnologias de remediação de áreas degradadas; Caracterização dos impactos causados por derramamentos de derivados de petróleo em aquíferos, tecnologias de aproveitamento/uso racional da água, tecnologias de baixo impacto em áreas urbanas.



Linha de pesquisa: GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Área de Concentração: MEIO AMBIENTE

Descrição: Caracterização e avaliação de propriedades físicas, químicas e biológicas de resíduos sólidos urbanos e industriais. Minimização, com ênfase em reuso e reciclagem, de resíduos sólidos urbanos e industriais.

Linha de pesquisa: QUALIDADE DE ÁGUA E ECOTOXICOLOGIA AQUÁTICA

Área de Concentração: MEIO AMBIENTE

Descrição: Estudos sobre limnologia e análise da qualidade da água em rios e reservatórios, remediação da qualidade da água. Importância da ecotoxicologia nos estudos de impacto ambiental e monitoramento de ecossistemas aquáticos. Bioensaios e testes de toxicidade no controle da poluição provocada por esgotos domésticos e industriais, sendo abordados os compartimentos água. Análise de contaminantes e seus efeitos nos organismos aquáticos.